



Ata n.º 16/2019

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE
JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE /
MANDATO 2017/2021.**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezanove pelas dezassete horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Maria Silva Rosa, Assistente Técnica.

I - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Executivo iniciou a reunião para o período de atendimento ao público, verificando-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Executivo reiniciou os trabalhos às dezoito horas, na presença dos seguintes Eleitos:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: Elsa Rute Fernandes Teigão
António Francisco Costa da Silva
João Leocádio Correia Ricardo
Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano
Alexandre Manuel Rosa Varela

O senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes passando de imediato ao ato de tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora, em conformidade com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 33/98 de 18 de julho alterada e republicada pelo Decreto-lei nº 32/2019 de 4 de março. O documento da tomada de posse, assinado pelos membros presentes, fica anexo à presente ata.

O senhor Presidente, em virtude do falecimento do senhor Vereador e Vice-presidente João Manuel da Horta Rodrigues, deu início à tomada de posse do membro que vem substituir na lista vencedora das Eleições Autárquicas que deram origem à instalação da Câmara Municipal, atualmente a cumprir mandato, e que passou a ler.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assim, e de acordo com a lei solicitou ao cidadão Alexandre Manuel Rosa Varela para assinar o auto de tomada de posse como Vereador, o qual fará parte integrante desta ata.

O senhor Presidente em seu nome e em nome da Câmara Municipal deu as boas vindas ao novo Vereador tendo deixado votos para que pudesse desempenhar e cumprir as suas funções da melhor forma possível para a população, o concelho e o Município.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que tinha tido a oportunidade de deixar por escrito as suas sentidas condolências a toda a família, ao PCP e naturalmente à Câmara Municipal pelo falecimento do senhor Vereador e Vice presidente da Câmara João Rodrigues, pessoa muito cordial, apreciado, e muito respeitado por todos. E apesar da diferença de pensamento político, sempre defendeu que se devia lutar por ideias, e também ele lutou pelas dele, e nessa perspetiva disse novamente que o senhor Vice Presidente, que faleceu, sempre foi uma pessoa muito cordial.

Deixou ainda muitas felicidades ao senhor Vereador Alexandre Varela no desempenho e cumprimento das suas novas funções.

A senhora Vereadora Elsa Teigão deixou uma primeira palavra de sentido pesar pelo falecimento do senhor Vice Presidente, e já o tinha também feito junto da família e de todos os seus amigos.

Manifestou uma vez mais esse sentido de pesar e associou-se às palavras ditas quer pelo senhor Vereador Costa da Silva quer pelo senhor Presidente. Deu as boas vindas e desejou ainda felicidades e sorte ao senhor Vereador Alexandre Varela para o desempenho do seu novo cargo.

O senhor Vereador João Ricardo deixou o seu voto de pesar pelo falecimento do senhor Vice Presidente João Rodrigues, que apesar de algumas divergências políticas militaram durante muitos anos pela mesma causa, tendo-se associado às palavras de pesar que já tinham ali sido proferidas.

Deixou também felicidades ao senhor Vereador Alexandre Varela.

O senhor Vereador Eduardo Luciano associou-se ao voto de pesar apresentado, pelo falecimento do senhor Vereador e Vice-presidente João Rodrigues, uma pessoa que dedicou a maior parte da sua vida a lutar pelos direitos dos trabalhadores, num contexto particularmente difícil. Como presidente de Junta durante mais de três décadas e como Vereador da Câmara durante um mandato e meio, onde o fez até aos últimos dias da sua vida, foi um exemplo que ficará para todos inclusive para aqueles que não comungavam das suas ideias.

Deixou votos ao Vereador Alexandre Varela no sentido de cumprir aquelas funções com a mesma tenacidade e o mesmo sentido de eficiência e de competência com que exerceu, até àquele momento, as funções de Chefe de Gabinete do senhor Presidente da Câmara.

O senhor Vereador Alexandre Varela agradeceu a receção que lhe foi ali prestada, e obviamente que era com toda a honra que assumia aquelas funções, infelizmente, pelos motivos que eram conhecidos. Gostava sobretudo que o exemplo da verticalidade do Vice presidente João Rodrigues permanecesse, porque de facto foi um Exemplo de Vida, e também uma reflexão para a conduta política.

O senhor Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Vereador e Vice-presidente Dr. João Manuel da Horta Rodrigues, que a seguir se transcreve:

c.l.d.
nsa

“O Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora, Dr. João Manuel da Horta Rodrigues, deixou-nos no passado dia 26.

João Rodrigues nasceu a 10 de Outubro de 1956, era licenciado em Organização e Gestão de Empresas com especialização em auditoria financeira e finanças e, profissionalmente, era gestor e Técnico Oficial de Contas.

Desde jovem empenhou-se activamente na luta pela melhoria das condições e da qualidade de vida dos trabalhadores e do Povo, na luta por uma sociedade mais justa sem exploração do ser humano.

Participou activamente na construção de uma sociedade nova sequência da Revolução de Abril de 1974, participou no processo de Reforma Agrária tendo sido trabalhador da UCP da Torre dos Coelheiros, deu um contributo decisivo, por exemplo, para a criação do Centro de Dia, da Cooperativa de Consumo e de outras estruturas na sua freguesia.

Foi eleito Presidente da Junta Freguesia de Torre de Coelheiros com 22 anos e exerceu aquele cargo de 1979 a 2013; foi Vice-Presidente da Mesa do Concelho Geral da ANAFRE de 2010 a 2013 e era Vereador desde Outubro de 2013 e Vice-Presidente da Câmara Municipal desde 2017.

João Rodrigues, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, era membro do Partido Comunista Português e teve relevante actividade e participação política, social e cívica. Desempenhou vários cargos no movimento associativo e autárquico a nível local, regional e nacional.

Homem integro, leal e fiel aos seus princípios, foi um exemplo de entrega à causa pública, ao Poder Local Democrático, à luta por uma sociedade mais justa.

O Município de Évora respeitou três dias de luto municipal.

A Câmara Municipal de Évora apresenta à família enlutada e ao Partido Comunista Português sentidas condolências”.

O voto de pesar apresentado pelo senhor Presidente mereceu a concordância de todo o Executivo.

De seguida o senhor Presidente propôs 1 minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Vice Presidente, o qual foi cumprido.

Dando continuidade à reunião, o **senhor Presidente** informou que a senhora Vereadora Sara Fernandes não iria comparecer à reunião por se encontrar em gozo de férias, solicitando assim a justificação da respetiva falta, a qual por consenso de todos foi devidamente justificada.

De seguida perguntou se havia alguma questão relativamente à Ordem do Dia, não havendo mais sugestões prosseguiu os trabalhos.

A).- Reunião da Comissão Executiva da Candidatura à Capital Europeia da Cultura.

O senhor Presidente disse que a Comissão Executiva da Candidatura à Capital Europeia da Cultura tinha reunido para fazer um ponto da situação relativamente às questões da estruturação do modelo participativo. Referiu que estava em curso a contratação de um assessor externo, de dimensão europeia, para acompanhamento do processo que foi desencadeado e está a ser acompanhado pela Entidade Regional de Turismo, prevendo-se que na reunião que irá ser feita no princípio de setembro seja aprovado o plano de ação para início dos trabalhos da candidatura. Foi também dado conhecimento à Comissão de um conjunto de trabalhos que tem vindo a ser feitos ao longo do tempo a vários níveis.

Foi uma reunião muito participada onde se abordaram questões relativamente às possibilidades de financiamento para, por um lado, se conseguir garantir financiamento para

M. J. J.
Manose

esta nova fase e por outro conseguir prever, também, o financiamento futuro dos trabalhos a desenvolver.

B). – Proliferação de Ervas.

O senhor Presidente informou que tem havido um atraso na intervenção relativamente à proliferação de ervas por toda a cidade, resultante por um lado do não uso de herbicidas mas também porque a contratação de novos trabalhadores para essas áreas se ter atrasado, bem como ter surgido muitas dificuldades em contratar empresas externas que pudessem fazer esse trabalho.

C). – Saudação ao Eborae Música.

O senhor Vereador Eduardo Luciano deixou uma saudação especial ao Eborae Música e ao seu Coro Polifónico pela participação em Florença no concurso de canto do VIII Festival Internacional de Coros e Orquestra, entre 24 e 27 de julho, onde conseguiram dois primeiros prémios nas modalidades de Interpretação e Interpretação de Música Sacra, e um segundo prémio na modalidade de Coros Mistos. Deixou assim um muito obrigado em especial aos elementos do Coro que tão bem levaram o nome de Évora até àquele certame de grande importância.

Todo o Executivo se associou à saudação ao Eborae Música.

D). – Iluminação Cénica do Aqueduto.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que no próximo dia 6 de agosto iria ser feita a inauguração cénica do Aqueduto. Estava previsto às 21 horas ser apresentada uma brochura relativamente à inauguração e de seguida uma visita pelo troço iluminado do Aqueduto. Desde logo o senhor Vereador deixou um convite a todo o Executivo para a inauguração.

E). – Apresentação do Programa REVIVE.

O senhor Vereador Eduardo Luciano informou que tinha participado na apresentação da II Edição do Programa Revive, uma nova fase que irá incluir vários monumentos de privados que irão ser colocados a concurso para poderem ser aproveitados para utilização turística.

Entre os vários monumentos envolvidos nesta segunda edição do Programa Revive vai estar contemplado o Convento Novo, instalado ao fim da Rua de Avis, um espaço fabuloso da cidade de Évora que presentemente se encontra extremamente degradado, e que através do programa terá a possibilidade de investimento privado e assim poderá ser reabilitado. No distrito de Évora, também está contemplado o Castelo de Jerumenha.

Referiu ainda que teve a oportunidade aquando da sua participação nessa apresentação de lamentar que o Estado Central tenha deixado chegar aquele edifício, como muitos outros, a um nível de degradação muito grande. Logo, o investimento nesta obra será sempre pesadíssimo, ainda que seja verdade que este programa tem também associado um outro de apoios financeiros e de investimentos, no entanto a grande dificuldade é o peso financeiro que obras deste tipo têm, esperando-se que o concurso não venha a ficar deserto, uma vez que as expectativas são grandes pelo facto do edifício estar instalado no Centro Histórico de Évora.

cll -
maria

F). – Delegação do MPLA.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que tinha recebido na passada quarta-feira uma delegação do MPLA, em visita a Portugal e a vários Municípios, com o intuito de recolherem contributos e informações, pelo facto de estarem num processo de lançamento da construção das primeiras eleições autárquicas, que irão acontecer previsivelmente em 2020 no princípio no mês de setembro. Essencialmente nessa receção fez a caracterização do concelho, descreveu aquilo que é e como está instituído o poder local, e por interesse mostrado pela Delegação fizeram uma visita ao Bairro da Malagueira pela curiosidade de saberem como tinha sido o processo participativo da sua construção.

O senhor Vereador Costa da Silva referiu que tinha visto a notícia da visita da Delegação do MPLA, e nesse sentido pretendia saber se para além de representantes da Câmara, também estavam representantes de partidos políticos.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que efetivamente à semelhança do que aconteceu noutras Câmaras do país, o PCP fez chegar à Câmara Municipal de Évora um pedido no sentido de puderem receber a delegação do MPLA, sendo que essa mesma delegação fez-se acompanhar de um dirigente local ou regional do PCP e por um dirigente nacional, acreditando que esse representante nacional deve ter acompanhado a delegação a todas as visitas feitas a outras Autarquias.

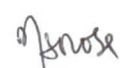
O senhor Vereador Costa da Silva referiu que a notícia que viu não foi muito esclarecedora, ou seja, a notícia que passou foi “Câmara de Évora recebe delegação do MPLA”, logo quem ouvisse a notícia e sobretudo quem olhasse para a fotografia ficaria um bocado confuso com a mistura que estava feita entre Câmara Municipal e o Partido Comunista Português. Portanto, se a notícia tivesse sido mais clara percebia-se como tudo foi feito e assim não tinha comentado o assunto.

G). – Vários Assuntos / Vereador Costa da Silva.

O senhor Vereador Costa da Silva solicitou o ponto da situação relativamente ao pedido que já foi feito à Câmara, há muito tempo, relativamente à cedência de um espaço para a sede dos Clubes Unesco em Évora. Pelo que percebeu o espaço poderá ser mínimo, quase simbólico, e na sua perspectiva era uma matéria que não devia ser desperdiçada pois tem todo o simbolismo à volta das questões da UNESCO e também porque Évora tem uma candidatura para poder ser a Capital Europeia da Cultura em 2027, logo parecia-lhe de todo pertinente que aquele pedido não fosse descurado e pudesse ser acolhido.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que não havia propriamente uma ausência de resposta ao pedido, dado que em algumas reuniões com o senhor Aires Carvalho foi-lhe transmitido que iriam verificar com a Direção Regional qual a possibilidade de usar um espaço da Torre do Salvador para a instalação da Federação dos Clubes da Unesco. Depois disso já teve uma outra reunião com o senhor Aires Carvalho onde lhe transmitiu que não havia de facto nenhum espaço com visibilidade condigna que acolhesse a associação da forma que merece. Portanto, pareceu-lhe que nessa altura tinha ficado perceptível que se iria continuar à procura de um espaço com visibilidade já que para aquele efeito também não servia uma qualquer sala fechada num edifício da Câmara Municipal.

O senhor Vereador Costa da Silva deixou ainda uma saudação pela realização em Évora da final do Campeonato Nacional de Xadrez, e também à equipa vencedora.



H). – Vários Assuntos / Vereadora Elsa Teigão.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que foi com enorme prazer que viu no relatório do voto eletrónico nas últimas eleições europeias do concelho e do distrito de Évora, resultados muito positivos, e que eventualmente poderá ser um projeto de continuidade.

A senhora Vereadora Elsa Teigão relativamente ao Hospital Central de Évora saudou o Governo pela tomada de decisão no passado Conselho de Ministros no sentido de ser dado autorização à verba para início do concurso das obras.

A senhora Vereadora Elsa Teigão felicitou também a Universidade de Évora por integrar o Centro da UNESCO para formar cientistas dos países de língua portuguesa, e também por ser uma das cinco, entre as cento e treze universidades, que passou sem nenhuma mácula relativamente à aplicação de critérios.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que na última reunião tinha colocado a questão das faltas dadas pelos funcionários relativamente à justificação em situação de ausência ao serviço para consultas ou tratamentos, que estavam a ser validadas por um regulamento antigo e nessas circunstâncias era descontada uma hora de almoço. Assim, gostava de saber o que se passa exatamente nessas situações.

O senhor Presidente referiu que não tinha estado na última reunião, mas sabia que estava a ser aplicado um despacho de 2012, que não é muito claro sobre essas situações, em concreto, e parecia-lhe que deveria ser retificado. Nesse sentido, solicitou ao serviço para verificar de acordo com a legislação, quais as alterações que poderão ser feitas a esse despacho. Assim, logo que a proposta de alteração esteja elaborada será presente à Câmara, porque de facto pensava que eram situações que deviam ser tomadas em conta, até porque também não lhe parecia que fosse justo o que estava a acontecer.

A senhora Vereadora Elsa Teigão perguntou ainda se já sabiam quando estava prevista a apresentação do relatório final do Artes à Rua.

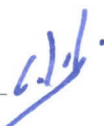
O senhor Presidente referiu que ainda não tinha essa previsão, no entanto iria tentar que nos próximos dias ficasse concluído.

A senhora Vereadora Elsa Teigão referiu que lhe parecia uma situação um pouco embaraçosa, uma vez que já passou um ano sobre uma atividade da Câmara que com certeza estava desde logo prevista, planeada e orçamentada. Assim, gostava de saber se existia alguma justificação palpável para ainda não haver um relatório sobre uma atividade que aconteceu há um ano atrás.

O senhor Presidente salientou que o relatório existe, apenas tem estado a ser feito no sentido de ser melhorado tal como todos o reconheceram a quando da sua apresentação.

I). – Vários Assuntos / Vereador João Ricardo.

O senhor Vereador João Ricardo referiu que tinha observado que o piso entre o Evora Hotel e as rotundas está em muito mau estado, e também nessa zona a seguir à entrada do Bairro da Torregela existe um sinal que indica zona de acidentes, que não se vê porque está tapado pelas árvores.




Disse também que reparou que as palmeiras junto à rotunda das Alcáçovas estão com muitas folhas secas e no seu entender deveriam ser rapidamente retiradas pois da forma como estão podem causar acidentes.

O senhor Vereador João Ricardo disse que já algumas vezes se deparou com uma situação que devia ser corrigida, e que tinha a ver com a passagem dos peões no espaço entre a entrada da frente da Rodoviária e o estacionamento. O separador Central da via não está rebaixado, o que dificulta o atravessamento da mesma por pessoas e bagagens.

O senhor Vereador João Ricardo alertou para o facto da relva entre as Portas de Avis e a Rampa do Seminário, se encontrar bastante seca.

O senhor Presidente esclareceu que a orientação dada foi que se deveria manter a rega desde que não estivessem a usar água da rede, caso contrário as regas deveriam ser reduzidas, em virtude do período de seca. No entanto, iria verificar se o motivo era esse, para de alguma forma fazer chegar essa situação ao conhecimento das pessoas.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VEREAÇÃO.

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Habévora, E.M – Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental - 1.º Trimestre de 2019.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para efeitos de acompanhamento e controlo, do Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental - 1.º Trimestre de 2019 da Habévora, E.M.
A Câmara tomou conhecimento.

1.2. Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:
Pagamentos: do dia 11 de julho ao dia 25 de julho de 2019, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 2.522.653,86 € (líquido de 2.253.115,52 €), conforme lista que se encontra no processo (Anexo I);
Modificações ao orçamento: Dá-se conhecimento da modificação ao orçamento n.º30 do ano contabilístico de 2019 (Anexo II).
A Câmara tomou conhecimento.

1.3. – Agradecimento do Clube de Badminton de Évora.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento do Clube de Badminton de Évora pelo apoio à realização do 12.º Torneio Luso-Espanhol de Badminton e Para-Badminton.
A Câmara tomou conhecimento.

1.4. – Agradecimento da Inter-Reformados / Lisboa.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento enviado pela Inter-Reformados/Lisboa, pelo apoio às comemorações do 25 de abril de 2019.

1.1.1
Monse

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADOR EDUARDO LUCIANO

1.5. – Apoio à Associação de Moradores do Bairro de Almeirim- Arraial Popular.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

A Associação de Moradores do Bairro de Almeirim irá promover a realização de um Arraial Popular a ter lugar no Bairro de Almeirim, nos dias 2 e 3 de agosto de 2019, tendo para tal solicitado o apoio da autarquia, mediante o seguinte:

- Montagem de Palco 5m x 3m;
- Cedência de 25 grades e 4 tubos com bandeiras;
- Cedência de 10 vasos para embelezamento do espaço e 5 bancos;
- Utilização do lote de terreno municipal sito na Rua S. João Bosco para realização da Garraizada e do espaço público contíguo à Associação de Moradores durante o Arraial.

Face ao exposto, propõe-se a cedência gratuita do apoio solicitado, bem como isenção do pagamento dos custos relativos à cedência dos apoios constantes da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, ao abrigo da alínea d) do n.º 5 do artigo 7º do RTTORM, os quais estimam um valor de 122,12€ e a respetiva isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação de espaço público, recinto improvisado e licença especial de ruído.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Vereador.

2. - ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

2.1. – 6º Relatório Semestral do Plano de Saneamento financeiro / junho de 2019.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, (RFALEI) propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 6.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2019).

No âmbito da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o município procedeu à elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro, que agrega um conjunto de medidas que visam a recuperação da sustentabilidade e equilíbrio financeiro do município, e onde se integra a contratação de empréstimo para Saneamento Financeiro.

Conforme disposto no RFALEI, cabe ao município o acompanhamento do plano de saneamento financeiro, através da elaboração de relatórios semestrais de execução.

Assim, conforme disposto no n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI "(...) o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal", propõe-se o envio para apreciação da Assembleia Municipal do 6.º relatório de execução semestral do Plano de Saneamento Financeiro (documento em anexo), referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2019.

Em complemento informa-se que, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 59.º do RFALEI, também se procedeu ao envio do presente relatório para a DGAL, no prazo dos 30 dias a contar do final do semestre a que reporta.

Intervenções:

O senhor Vereador João Ricardo manifestou alguma preocupação relativamente à dívida de médio e longo prazo onde se verificava um desvio dos valores previstos em relação aos valores do semestre de quase 11,5 milhões de euros. A justificação para essa diferença foi dada pelo impacto que resultou do conhecimento dos valores da dívida da Águas de Vale do Tejo, no entanto no documento verificava-se que esse valor não corresponde exatamente aos valores mencionados relativamente à referida dívida.

Mostrou-se também preocupado com o facto do Plano de Saneamento Financeiro prever para 2019 um nível de endividamento que representa 127,2% da média da receita decorrente dos três anos anteriores, e no primeiro semestre o valor apurado foi de 152,1%. Verificando-se assim uma diferença de 30% entre o valor previsto e aquele que se propõe atingir no final do ano.

O senhor Presidente referiu que o Plano de Saneamento Financeiro, logo no seu início, teve um atraso de mais de seis meses relativamente à sua aplicação, facto que devia ser referido em todos os relatórios, porque naturalmente tem algum impacto do ponto de vista de um conjunto de indicadores.

A outra situação que também teve impacto foram os acordos feitos relativamente à dívida da Águas de Vale do Tejo no entanto, e sabendo não ser fácil aquilo que estavam a tentar fazer, pretendiam descer abaixo dos 150%, porque ainda que a percentagem referida por lei seja essa, se a conseguissem ultrapassar ficariam numa situação substancialmente melhor.

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou se os valores que foram contestados não estavam já previstos uma vez que a dívida já era conhecida.

O senhor Presidente esclareceu que aquele assunto tinha dois níveis de procedimentos distintos, um a nível contabilístico que foi feito com uma provisão porque se porventura perdessem o processo, as contas ficavam salvaguardadas à data em que tinha sido detetado, e o outro nível do Plano de Saneamento Financeiro onde de facto houve alguma diferença relativamente ao valor apurado da dívida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Elsa Teigão e João Ricardo, aprovar a proposta do senhor Presidente.

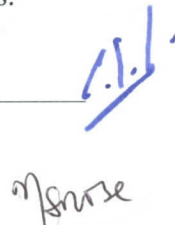
2.2. – Pedido de autorização para abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal Técnico, por tempo determinado.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 25/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal Técnico, por tempo determinado, para ministrar as Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo de 2019/2020, de acordo com o Decreto Lei nº 212/2009, para os lugares existentes no mapa de pessoal aprovados para o ano de 2019, para 43 técnicos distribuídos pelas seguintes áreas:

- Coordenação das AEC nas áreas da Atividade Física; Coordenação das AEC nas áreas Socioculturais; Atividade Física e Desportiva; Danças Urbanas; Danças do Mundo; Inglês (“English lab – Story Corner”); Música; Jogos Matemáticos; Expressão Dramática; “Brincar, Aprender e Crescer”; Yoga e Expressão Plástica.

No processo encontra-se documentação técnica sobre a definição do Perfil dos Candidatos, bem como a definição dos Critérios de Seleção a adotar nos procedimentos concursais.



Intervenções:

A **senhora Vereadora Elsa Teigão** referiu que sempre achou que as Atividades Extra Curriculares fossem asseguradas por técnicos da Câmara, e como tal não estava a perceber o porquê daquele concurso.

O **senhor Presidente** disse que efetivamente existe um técnico da Autarquia a fazer a coordenação geral, no entanto têm que existir também técnicos especializados em cada área de atividade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.3. – Acumulação de Funções Privadas – Zelinda Isabel Galvão Martins Pêgas

O **senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizou à trabalhadora Zelinda Isabel Galvão Martins Pêgas, por seu despacho de 21/07/2019, a acumulação de funções privadas para “Limpeza de Escritórios”, com o horário das 17h às 22h, todos os dias úteis, com remuneração mensal de 200,00€.

Chamamos a atenção para o facto de esta autorização ser válida por apenas um ano, contado a partir da data do despacho.

Durante este período, a mesma mantém-se válida enquanto se mantiverem os pressupostos e condições subjacentes à sua autorização. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A **Câmara tomou conhecimento**

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO.**3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 9A, em Évora, propriedade de Factor Extraordinário, Lda. Processo 1.485.**

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito no Largo dos Cogulos, 3, 1º Dto. fração C, em Évora, propriedade de M^a. Madalena C. Osório de Barros. Processo 1.2396.

O **senhor Vereador Eduardo Luciano** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito o Largo dos Cogulos, 3, r/c Esq., fração B, em Évora, propriedade de Inácio Caeiro Chambel Gião e outra. Processo 1.2396.

Handwritten signature/initials

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 80.000,00€ (oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito o Largo dos Cogulos, 3, r/c Dto, fração A, em Évora, propriedade de Inácio Caeiro Chambel Gião e outra. Processo 1.2396.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Touros, 29, r/c, fração D, em Évora, propriedade de Caixa Económica Montepio Geral, SA. Processo 1.3100.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 82.460,00€ (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Janeiro, 10, fração A, em Évora, propriedade de Dynamic Selection Unipessoal, Lda. Processo 1.3431.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de Setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 131.000,00€ (cento e trinta e um mil euros).

Deliberação:

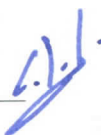
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.7. – Doação de dois conjuntos de rolos de antigas máquinas de impressão pela Sociedade Instrutiva Regional Eborense / Gráfica Eborense.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação e agradecimento da doação de 2 conjuntos de rolos de borracha de diferentes máquinas de impressão; 1 estante em madeira com conjunto de 7 rolos; 1 estante em metal pintado a preto com conjunto de 6 rolos da antiga máquina plana de impressão Heidelberg do jornal “A Defesa” e 1 rolo avulso. Consta no processo carta da Sociedade Instrutiva Regional Eborense – Gráfica Eborense.

Deliberação:


M. F. F. F.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 90, 90A, fração B, em Évora, propriedade de M^a. Guilhermina P. C. da Silva Neves. Processo 1.855.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Presidente datado de 25/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º, nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 50.000,00€ (cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 9A, em Évora, propriedade de Joaquim Alves Pereira. Processo 1.485.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Vice-Presidente datado de 12/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º, nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 128.000,00€ (cento e vinte e oito mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Hospital do Conde, 8, 8A, em Évora, propriedade de Vitor José M. da Silva Branco. Processo 1.267.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Vice-Presidente datado de 19/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º, nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 229.500,00€ (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.11. – Pedido de isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 25/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º, nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artº. 7º. Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se a isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído, para a iniciativa que aconteceu no dia 20 de julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

e.l.l.

afonso

3.12. – Pedido de isenção de Taxa referente à licença especial de ruído e de Instalação de recinto improvisado para o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Torre de Coelheiros.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 25/07/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, art.º 7.º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), propõe-se a isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído e de Instalação de recinto improvisado, para as iniciativas que aconteceram nos dias 26,27, 28 e 29 de Julho 2019.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 12 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, isenta do pagamento de Taxas referente à licença especial de ruído, para a iniciativa que aconteceu no dia 13 de Julho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. – Isenção de Taxa referente à cedência de autocarro ao Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 12 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Rancho Folclórico “Flor do Alto Alentejo”, isento do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarro, nos dias 13 e 14 de Julho, para deslocação Vila Nova de Gaia, com os custos estimados de 1.375,68€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

3.15. – Isenção de Taxa referente à cedência de autocarro à Associação Eborae Musica.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 19 de Julho de 2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Associação Eborae Musica, isenta

msn

do pagamento de Taxa referente à cedência de autocarro, nos passados dias 24 e 27 de Julho, para as deslocações de: Évora / Aeroporto de Lisboa e Aeroporto de Lisboa / Évora, com os custos estimados de: 873,48€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16. – Trabalhos adicionais da empreitada de execução do projeto de iluminação cénica do aqueduto intramuros.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Vice-Presidente datado de 12/07/2019, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: fazem parte do processo informação interna 3442/2019 e medições dos trabalhos adicionais.

Intervenções:

A senhora Vereadora Elsa Teigão questionou a que se referia exatamente aqueles trabalhos adicionais e se não estavam previstos desde o início da obra.

O senhor Presidente esclareceu que teve a ver, essencialmente, com a correção do perfil dos arruamentos e com as questões das escavações arqueológicas junto aos pilares.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

4 – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL.

4.1. – Cartão Social do Município / Novos Processos.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 2 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições: O rendimento *per capita* não ultrapassa os 435.76€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento; O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 435.76€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

União de Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe

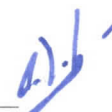
N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2531	Josete dos Santos Guerra Charrua	408,20 €
2532	Manuel Joaquim Mavioso Charrua	408,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para deferimento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:




Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do munícipe, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 13 processos de revalidações do cartão social do munícipe para deferimento.

Os processos referem-se aos munícipes abaixo identificados:

Processos para deferimento

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita(€)
1795	Vitória Maria Casquinha Urbano	325,30 €
2132	Idelmira Cecília Raposinho Silva	361,20 €
2133	Francisco José Pereira Simão	361,20 €

Freguesia de Canaviais

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2045	Lauriano Joaquim dos Santos	425,70 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2379	Francisco Noé Cachapela	299,00 €
2381	Ana Inácia Borrego	299,00 €
2382	Lurdes da Conceição Borrego Cachapela	299,00 €
2408	Manuel Palhinhas Rei	259,10 €
2438	Maria Gabriela Lopes Courelas	393,60 €
2439	Eglantino Jacinto dos Santos Courelas	393,60 €

Freguesia de S. Miguel de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita(€)
2467	Leozira Rosa Cidade	319,90 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2302	Gertrudes Maria Varandas Bate Pé Oliveira	396,30 €
2482	Manuel João dos Santos Oliveira	396,30 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.3. – Contratos Interadministrativos de 2019 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de junho e julho de 2019. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios

deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãos de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2019, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãos de Freguesias, conforme o quadro abaixo.

Freguesia	Despesa	jun-19		jul-19	
		Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalupe	REF (nº refeições*)	0	- €	0	- €
	TE (km**)	0	- €	0	- €
	AAAF JI Valverde (***)	0	- €	0	- €
	AAAF JI Guadalupe (***)	0	- €	0	- €
N.ª Sra. Graça do Divor	TE (km**)		****	0	- €
	AAAF (nº crianças***)			0	- €
N.ª Sra. Machede	REF (nº refeições*)		****	0	- €
	TE (km**)			0	- €
	AAAF (nº crianças***)			0	- €
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa Fé	REF (nº refeições*)		*****		****
	TE (km**)				
	AAAF (nº crianças***)				
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	TE (km**)	2.652	1.696,75 €	0	- €
	AAAF JI Vendinha (***)	6	150,00 €	0	- €
Torre de Coelheiros	TE (km**)		****	0	- €
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)		****	0	- €
	AAAF (nº crianças***)			0	- €
S. Miguel de Machede	AAAF (nº crianças***)		*****	0	- €
União de Freguesias de Évora	REF (nº refeições*)		****	0	- €
Bacelo / Sra. Saúde	REF (nº refeições*)	1.881	1.068,72 €	0	- €
Malagueira / Horta das Figueiras	REF (nº refeições*)		****	0	- €
Canaviais	REF (nº refeições*)		****	91	33,58 €
TOTAL			2.915,47 €		33,58 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de Refeições Escolares.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2018/2019.

Agrupamento	Estabelecimentos de	junho - 19	julho - 19
-------------	---------------------	------------	------------

de Escolas	Educação e Ensino	Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	1.242	770,15 €	0	- €
	JI Manuel Ferreira Patrício	618	230,68 €	58	40,88 €
	EB Vista Alegre	572	177,39 €	0	- €
Total		2.432	1.178,22 €	58	40,88 €

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

****Valores já transferidos**

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.5. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / Cedência de Transporte ao Centro Social e Paroquial de S. Brás.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a autorização da cedência de transporte, para a seguinte atividade:

Centro Social e Paroquial de S. Brás – passeio anual ao Fluvial em Mora, no dia 09 de Agosto de 2019, com um custo estimado de 301,41€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.6. – Programa Municipal “Conhecer Mais” / 4 Pedidos de cedência de transporte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, propõe-se a autorização da cedência de transporte, para as seguintes atividades: ARISA – Associação de reformados – passeio anual a Setúbal, no dia 6 de agosto de 2019, com um custo estimado de 448,02€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista; União de freguesias de S. Sebastião da Giesteira e Nª Senhora da Boa Fé – passeio anual a Ferreira do Alentejo, no dia 14 de agosto de 2019, com um custo estimado de 599,82€ ; Associação de proteção de idosos e reformados de S. Sebastião da Giesteira / passeio à Kidzania - Lisboa, no dia 6 de setembro de 2019, com um custo estimado de 598,32€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;

Junta de freguesia de S. Miguel de Machede / passeio a Ferreira do Alentejo, no dia 23 de outubro de 2019, com um custo estimado de 456,84€. Vai ser necessária a realização de horas extraordinárias pelo motorista;

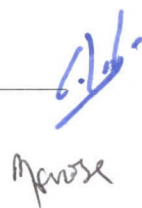
A estimativa dos custos destas iniciativas tem por base o artigo 92º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal “Conhecer Mais” está enquadrado nas competências da Câmara Municipal, segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de Setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.7. – Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora / Cedência de transporte solicitado pelo Serviço Jesuíta aos refugiados.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, o Serviço jesuíta aos refugiados solicitou autocarro para transporte de refugiados que chegam a Lisboa no dia 1 de agosto de 2019.

O autocarro de 43 lugares está disponível. O custo estimado deste pedido é 471€, tendo por base o artigo 92º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. A candidatura encontra-se corretamente preenchida e devidamente acompanhadas pelos documentos obrigatórios indicados no regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.8. – Representação da Câmara Municipal de Évora nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Representatividade da Câmara Municipal de Évora, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício.

O Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, prevê “(...) *reforçar a participação das famílias e comunidades na direção estratégica dos estabelecimentos de ensino.(...) através da instituição de um órgão de direção estratégica em que têm representação o pessoal docente e não docente, os pais e encarregados de educação (e também os alunos, no caso dos adultos e do ensino secundário), as autarquias e a comunidade local, nomeadamente, representantes de instituições, organizações e atividades económicas, sociais, culturais e científicas.(...)*”. Acrescenta-se que cabe ao Conselho Geral “(...) *a aprovação das regras fundamentais de funcionamento da escola (regulamento interno), as decisões estratégicas e de planeamento (projeto educativo, plano de atividades) e o acompanhamento da sua concretização (relatório anual de atividades) (...)*”. Este órgão elege e destitui o diretor, “(...) que por conseguinte lhe tem de prestar contas. (...)”.

Conforme previsto na lei, propõe-se, para aprovação, que a Câmara Municipal de Évora seja representada no conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Manuel Ferreira Patrício, com a seguinte relação:

Conselho Geral	Representante	Cargo
Agrupamento Escolas Manuel Ferreira Patrício	Sara Dimas Fernandes	Vereadora
	Elsa Oliveira	Técnica Superior
	Vera Lazana	Técnica Superior

Compreendendo a manifesta relevância do órgão em causa, colocou-se a questão da possibilidade de delegação de presença nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas, permitindo a substituição dos representantes do município, em caso de impedimento de comparecimento nas reuniões dos Conselhos Gerais, uma vez que constitui um dever, uma obrigação e não um direito ou uma faculdade, em que o nomeado é obrigado a comparecer e, caso falte, obrigado a apresentar justificação.

Face ao exposto, solicitou-se a análise da Divisão Jurídica sobre a matéria em causa, que resultou nas seguintes considerações a ter em conta:

a) De acordo com a legislação em vigor, a Câmara Municipal é o único órgão competente para designar os representantes do município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas;



- b) A Câmara Municipal designou os seus representantes, não tendo deliberado sobre os seus substitutos;
- c) Os Conselhos Gerais aprovaram os seus Regimentos, que contém regras sobre a obrigação de comunicação da ausência e sua justificação;
- d) Neste caso, aplica-se o instituído no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo:

“Nos casos de ausência, falta ou impedimento do titular do órgão ou do agente, cabe ao suplente designado na lei, nos estatutos ou no regimento, agir no exercício da competência desse órgão ou agente, e, na falta de designação, a suplência cabe ao inferior hierárquico imediato e, em caso de igualdade de posições, ao mais antigo.(...)” Ou seja, a Sr.^a Vereadora será substituída pela Chefe da DEIS, e esta, por sua vez, será substituída pelo técnico superior da DEIS mais antigo, que se encontre ao serviço.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.9. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Passeio da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde - dia 15 de julho de 2019.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04/07/2019, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, foi concedido transporte à União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, para o seu passeio anual, no dia 15 de julho de 2019, com um custo associado de 328,92€. É necessária a realização de horas extraordinárias. A estimativa dos custos desta iniciativa teve por base o artigo 92º do RTTORME. Este programa está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.10. – Programa Municipal “Conhecer Mais” – Cedência de Transporte à Casa do Povo dos Canaviais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 01/07/2019, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

No âmbito do programa municipal “Conhecer Mais”, foi concedido transporte à Casa do Povo dos Canaviais, para o seu passeio anual, no dia 12 de julho de 2019, com um custo associado de 105,03€. Foi necessário a realização de horas extraordinárias. Os custos desta iniciativa tiveram por base o artigo 92º do RTTORME. Este programa está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.- JUVENTUDE, DESPORTO E SAÚDE.

5.1. - Apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo do Br.º de Santo António.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Apoio em materiais ao Grupo Desportivo e Recreativo do Br Santo António, para reparação e manutenção do equipamento do seu Campo de Jogos. Para deliberação.

O Grupo Desportivo e Recreativo do Br Santo António solicita o apoio da autarquia para poderem realizar as mais-valias e manutenção do seu campo de jogos. Em concreto solicitaram a cedência de vários materiais e trabalhos de retroescavadora e de limpeza em redor do campo. Em relação aos trabalhos com maquinaria, e por informação do serviço DOMAS, não será possível agendar os mesmos devido à ocupação que já está planeada em tarefas de competência da própria autarquia.

De ente os materiais indicados a CME dispõe em armazém do seguinte (conforme informação DAGF / Armazém):

- 1200 Blocos Cimento (50cm); 0,48€ a unidade - total 576€
- 10m3 Areia: 22,50€ / m3 - total 225€
- 10m3 Brita: 15,20€ / m3 - total 152€
- 60 Sacas Cimento; 2,80€ saca de 25kg - total 168€
- 5 Latas de Tinta Branca 20L exterior/interior: 29,90€ cada 15L - total 209,30€
- 2 Latas de Tinta Vermelha 20L exterior: 49,50€ cada 5L - total 396€
- 2 Latas 5 L Tinta Esmalte Branca: 47,50€ a unidade - total 95€
- Loijas para sanitários: 3 sanitas: 27,50€ a unidade - total 82,50€; 3 lavatórios: 41€ a unidade - total 123€; 3 urinóis: 18,24€ a unidade - total 54,72€

Considerando apenas os materiais indicados como disponíveis pelos serviços da CME, o apoio total seria de 2081,52€ (a este valor acresce o IVA na aquisição de cada produto pela autarquia).

O Grupo Desportivo de Santo António é uma Associação sem fins lucrativos, que dinamiza a prática desportiva no concelho, com particular destaque no futebol de formação. Estes apoios foram considerados fundamentais para a melhoria das condições para a prática desta modalidade.

Mais se informa que esta entidade tem Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a autarquia, em cujo saldo poderá ser contabilizado este apoio, uma vez que o mesmo é superior ao valor contabilizado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. – Cedência de materiais ao Sport Lisboa e Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o apoio em materiais ao Sport Lisboa e Évora para reparação e manutenção do seu campo de jogos, conforme se especifica.

O Sport Lisboa e Évora solicitou o apoio da CME para a reparação e manutenção do seu campo de jogos, com materiais e intervenção com maquinaria, para reparação e manutenção do seu campo de jogos.

Não havendo disponibilidade de assegurar todos os apoios solicitados, propõe-se a cedência de materiais disponíveis, conforme listagem abaixo, no valor de 1.210,60€, sujeito a ajustamentos. Este valor será deduzido do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo do Clube.

Listagem de materiais.

Materiais disponíveis para cedência ao Sport Lisboa e Évora:

- Tinta água branca 15L – 29.90€: 4 latas = 119,60€
- Tinta água vermelha 5L – 42.00€: 10 latas = 420€
- Cola p/ parquet 5L – 29.50€: 5 latas = 147,50€
- Verniz p/ soalhos 5L – 64.90€: 5 latas = 324,50€
- Cera branca 5L – 6.60€/Litro: 5 latas = 165€



- Cimento portland II 32.5 sacos de 25kg – 2.80€/saco: 15 sacos = 42€
- Carrada de Areia para fazer com o cimento algumas alterações e reparações: disponível
- Carrada de tout-venant para pavimentar alguns locais cheios de buracos na envolvente ao campo e melhorar os acessos: disponível

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. – Doação da empresa SOMEFE – Sociedade de Metais e Fundição, Lda., para jogo da mobilidade sustentável Serpente Papa / Léguas.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aceitação da doação da empresa SOMEFE – Sociedade de Metais e Fundição, Lda., para jogo da mobilidade sustentável *Serpente Papa – Léguas*.

A empresa local SOMEFE – Sociedade de Metais e Fundição, Lda., NIF 50418802 pretende doar 300€ (trezentos euros) para o jogo da mobilidade sustentável serpente papa-léguas, tendo em vista apoiar o jogo em Évora.

Propõe-se assim que a Câmara delibere aceitar esta doação, ao abrigo do artigo 33.º, n.º1, alínea J), da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.4. – Apoio ao Encontro *Transnational Generation Europe*, promovido pela GARE - Associação para Promoção uma Cultura Segurança Rodoviária.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de apoios ao Encontro Transnational Generation Europe, promovido pela GARE - Associação para Promoção uma Cultura Segurança Rodoviária, conforme se especifica.

A GARE - Associação para Promoção uma Cultura Segurança Rodoviária, para a realização do Encontro Transnational Generation Europe, de 14 a 24 de agosto, que reunirá 40 jovens de vários pontos da Europa.

Foram solicitados os seguintes apoios:

- Cedência Parque de Merendas para acampamento; Utilização dos balneários; Utilização das piscinas; Entrada e saída no Parque das Piscinas – 403,50€; Cedência de autocarro no dia 16 de agosto para visitar Azaruja – 196,50€.

Propõe-se a cedência e isenção do pagamento das taxas associadas, no valor previsto de 600,00 € (seiscentos euros), conforme Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, ao abrigo do Art.º 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.5. - Apoio à Casa do Povo dos Canaviais / Entradas do ATL nas Piscinas municipais.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 08/07/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou as entradas do ATL da Casa do Povo dos Canaviais nas piscinas Municipais. Para iniciativa de animação de tempos livres nos dias, a Casa do povo dos Canaviais solicitou o apoio da autarquia para entradas do ATL Animação de Tempos Livres nas piscinas municipais, nos dias 9, 11, 16 julho, com valor de 37.55€ dia, conforme Tabela de

Handwritten signature

Taxas e Outras Receitas do Município, valores que serão debitados no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

5.6. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo Diana, dias 27 e 28 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 25/07/2019, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autoriza o apoio que a seguir se especifica.

Grupo Desportivo Diana: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Leiria, no dia 27 de Julho e regresso dia 28 de Julho. Tem um custo previsível de 951.12€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de retificação da certidão de constituição de Propriedade Horizontal Rua do Cicioso, n.ºs 17, 19, 21 e 23 e Rua da rampa, n.º 3, em Évora. Req.: Maria da Conceição Delgado Santos Guerreiro. Processo 1.881.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.2. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/ Rua da Igreja, nº 6 e 6A e Rua 21 de Maio, em São Manços. Req: Joaquim António Russo, Cabeça de Casal da Herança. Processo 1.2807.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.3. – Pedido de emissão de alvará de construção especial por mais 15 dias e de emissão de 2ª via do livro de obra / Rua dos Mercadores, nº 59, em Évora. Req: Memorydraft, Lda. Processo 1.3154.

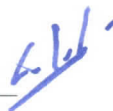
O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.4. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (estacionamento) / Rua de Viana, nºs 1, 3, 5, 5A 7, 9, 9A, 11, 11A, Horta das Figueiras, em Évora. Req: José Manuel Pereira Santana. Processo 1.3184.




O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.5. – Pedido de aprovação dos projectos de especialidades e pedido de isenção de apresentação do projecto de gás/ Quinta da Deserta e Malino, artº 135, Secção A, em Évora. Req: Natalie Roeland e Kris Vloemans. Processo 1.3371.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Projetos de especialidades entregues:

Águas e esgotos; Estabilidade; Comportamento térmico, Condicionamento acústico; Telecomunicações; Ficha de instalação eléctrica; Ficha de segurança contra incêndios; Após deliberação favorável, estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.6. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/ Quinta da Machoca, Canaviais, em Évora. Req: TDM - Trade Marketing New Consulting, Lda. Processo 1.6234.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.7. - Pedido de licenciamento de obras de demolição / Quinta do Gancho, em Évora Req.: António Luís Coelho Gancho. Processo 1.6486.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições: Em sede de liquidação de taxas e levantamento do respetivo alvará de obras de demolição, deverão ser entregues os seguintes elementos:

Termo de responsabilidade do diretor de fiscalização da obra e do diretor de obra; Extratos d PUE - Plano de Urbanização de Évora; Alvará do INCI.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades / Rua Maria de Lurdes Brancamp Freire, n.º 1, em Évora. Req.: Pedro Filipe Godinho Lopes Fernandes de Albuquerque. Processo 1.7361.

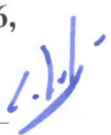
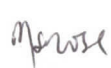
O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades em falta ou pedidos da não apresentação justificados, nas isenções previstas na legislação aplicável relativa a cada especialidade (com junção dos termos de responsabilidades e inscrição nas ordens profissionais).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.9 – Entrega de termo de responsabilidade pela estabilidade / Beco José Estevão, n.º 6, Bairro de Almeirim, em Évora. Req.: António Matos Sequeira. Processo 1.7720.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento/aceitação do termo de responsabilidade pela execução da chaminé. Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.10 – Pedido de aprovação do aditamento da ficha de segurança contra incêndios/ Rua S. Sebastião da Giesteira, nº 25, em Évora. Req: Maria Teresa Paula Santos Junça. Processo 1.10861.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Após deliberação favorável, estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.11 – Pedido de emissão de alvará de licença especial por período de doze (12) meses / Rua Humberto Delgado, nº 29, em Torre de Coelheiros. Req: Joaquim António Nicha. Processo 1.11171.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.12. – Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios, termo de responsabilidade pela estabilidade e da isenção de apresentação de projectos de especialidades / Rua S. João Bosco, nº 37, em Évora. Req: Centro Social e Paroquial de S. Brás. Processo 1.11264.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento com isenção das seguintes especialidades: Acústico; Comportamento térmico; Ficha electrotécnica; Infraestruturas de telecomunicações; Águas e esgotos. Após deliberação favorável, estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.13. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações executadas no decurso da obra) / Herdade do Almito, em Nossa Senhora de Machede. Req. Agroalmito - Sociedade Agro-Pecuária, Lda. Processo 1.16155.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e especialidades / Quinta do Evaristo, Art.º 88, Secção H, em Évora. Req.: Edgar Paulo Caleiro Martins. Processo 1.16349.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento,

Mais se informa que deve ser entregue aditamento ao projeto de águas e esgotos que dê resposta ao parecer da DOM/SRAS - Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades / Montinho de Ferro, em Évora. Req.: Sérgio Miguel Barradas Silvano. Processo 1.18251.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Pela superfície de pavimento a licenciar (463.05 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas. Para prosseguimento do projeto com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades, instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.16. – Pedido de emissão de licença especial para conclusão da obra / Rua D. Dinis, nº 6, Bairro da Torregela, em Évora. Req: António João Ribeiro Azevedo Dias. Processo 1.18697.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação da ficha de segurança contra risco de incêndios / Rua da Esperança, n.º 37, em Évora. Req.:Sandra Cristina Duque dos Reis Serrano. Processo 1.4100.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento,

Pela superfície de pavimento a licenciar (166.64 m2 - 128.12 m2) cobrar-se-á taxa de acordo o artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas. Com vista à deliberação final, deverão apresentar os projetos das especialidades ou solicitação da não apresentação justificados, nas isenções previstas na legislação aplicável relativa a cada especialidade (com junção dos termos de responsabilidades e inscrição nas ordens profissionais), instruídos de acordo com a Portaria nº 113/2015 de 22 de abril.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.18 – Pedido de informação prévia / Ferragial dos Leões, artigo 19, secção E, em Évora. Req.: Felisbela do Espírito Santo Oliveira Maldonado. Processo 2.3723.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se emissão de parecer desfavorável, com base no parecer transcrito no nosso ofício n.º 5621/2019 de 12.06.2019, o qual consta no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

6.19 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua Cândida Cunha, nº 6, em Évora. Req: José Menina Ilhéu. Processo 1.18084.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura condicionado, conforme parecer dos Serviços, que se transcreve:

«- Da análise das peças desenhadas verificou-se que não se encontram representado, na totalidade, os painéis solares na planta de cobertura, bem como nos alçados, principal e tardoz.

- Chama-se ainda a atenção para o cumprimento do disposto no artigo 87º do RGEU:

Uma vez que a maioria das instalações sanitárias dos fogos não possui vão de iluminação e ventilação, a renovação constante e suficiente de ar deverá ficar eficazmente assegurada através de sistema de ventilação natural ou forçada.

Face ao supra exposto, dever-se-á proceder a aditamento para retificação das desconformidades acima descritas.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.20 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, águas e esgotos e estabilidade / Rua do Cano, n.º 5A, em Évora. Req: Angulódromo, Lda. Processo 1.1926.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1 - Entrega do Termo de Coordenador;
- 2 - Cumprimento do parecer da DOM-SRS no processo;
- 3 - A nova instalação sanitária deverá assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;
- 4- As constantes no parecer da Cultura anteriormente emitido

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.21 – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, ITED, ficha eletrotécnica, ficha de segurança contra incêndios e isenção da apresentação dos projetos de comportamento acústico, térmico e de gás. Req.: Castelo Seguro / Propriedades Unipessoal, Lda. Processo 1.4168.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da DOM/SRAS - Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, o qual consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.22 – Pedido de aprovação dos projectos de especialidades/ Rua Norton de Matos, nº34, Bairro das Pites, em Évora. Req: Carmen de Jesus Carvalho Safara e Luís Lopes da Silva. Processo 1.19510.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais - Secção de Redes Águas e Saneamento) que se transcreve:

Projetos de estabilidades entregues:

- Estabilidade; Águas e esgotos; Ficha de segurança e risco contra incêndios; Acústico Comportamento térmico e pré-certificado energético; Telecomunicações; Ficha eletrotécnica e Gás

Após deliberação favorável, estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.23 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Hermilo Darvey Assis, nº 3, em Évora. Req: Alentejo Rústico, Lda. Processo 1.19502.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na seguinte condição:

- Apresentação, em sede de entrega do respetivo projeto de especialidade, de justificação técnica, devidamente fundamentada sobre a localização dos painéis solares, proposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.24 – Aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades (deliberação de 16/08/2018) / Rua Cândida Cunha, nº 6, em Évora. Req: José Menina Ilhéu. Processo 1.18084.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se declarar a caducidade do procedimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.25 – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura (legalização) e de especialidades / Rua de Lavre, n.º 12, B.º da Torregela, em Évora. Req.: Vitorina Rodrigues Oliveira Antunes. Processo 1.4851.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/legalização, dos projetos de especialidades (declaração pela estabilidade, águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios) e dos pedidos de isenção da apresentação de projeto (estabilidade, condicionamento acústico, gás, telecomunicações e ficha eletrotécnica), mediante cumprimento das seguintes condições:

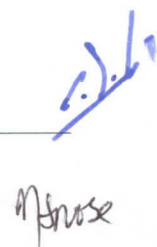
Substituição da rede metálica sobre os muros por gradeamento (nos termos do artigo 22º do RMEUTU) ou sebe vegetal. Em alternativa, poder-se-á subir os muros em alvenaria, sendo que o muro frontal não poderá ultrapassar a altura máxima de 1,80m, e os restantes, a altura máxima de 2,00m.

As constantes no parecer da DOM-SRAS e que se encontram no processo.

Mais se informa que, para apreciação do pedido de isenção da apresentação do projeto de comportamento térmico, deverá ser apresentada justificação mediante termo de responsabilidade, com enquadramento na legislação aplicável, subscrito por técnico habilitado a ser autor do projeto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



6.26 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades / Quinta da Âdoa, artigo 24, secção A, em Évora. Processo 1.6060.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. Da apreciação do projeto verifica-se que devem ser entregues os seguintes elementos:

1.1- Planta de implantação, com a indicação das áreas de construção, localização do furo e fossa;

1.2- Folha de medições corrigida (deve ser indicada a área existente e legal);

1.3- Peças desenhadas que representem as chaminés previstas na habitação (planta da cobertura, alçados);

1.4- Peça desenhada (retificada) com a indicação da cor dos materiais (caixilharia, capoto, pérgula metálica);

1.5- Peça desenhada relativa ao detalhe da instalação sanitária acessível, tendo em conta que a entregue não tem correspondência com o projeto de arquitetura.

As condições de deferimento poderão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.27 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) / Avenida Engenheiro Eduardo Arantes e Oliveira, n.º 156, em Évora Req.: Mário Guilherme Pessoa Soares de Oliveira – Cabeça de Casal da Herança de. Processo 1.6527.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado à apresentação de declaração do proprietário da fração do piso térreo (fração A), dado que as alterações que se pretende legalizar se encontram em zona comum ao condomínio, conforme definido pelo Código Civil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.28 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Bacelo Oeste, Rua A, Lote 8, em Évora. Req.: Construções Monsaraz II, Lda. Processo 1.6796.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM/SRAS - Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que constam no processo.

Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.29 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Bacelo Oeste, lote 10, em Évora. Req: Construções Monsaraz II, Lda. Processo 1.6983.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM – SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que constam no processo.

Projetos de especialidades entregues:

-Águas e esgotos; Estabilidade; Comportamento térmico; Acústico; Telecomunicações;

Gás; Ficha eletrotécnica; Ficha de segurança contra incêndios;

Após deliberação favorável, estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.30 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Hermilo Darvey Assis, n.º 7, em Évora. Req: Alentejo Rústico, Lda. Processo 1.7000.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM-SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que constam no processo.

Projetos de especialidades entregues:

- Estabilidade; Águas e esgotos; Comportamento térmico; Acústico; Telecomunicações; Gás; Ficha de segurança contra incêndios e Ficha eletrotécnica.

Após deliberação favorável, estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.31 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Revendedora, n.ºs 19 e 19-A, em Évora. Req: Pedro Miguel Martins Almeida. Processo 1. 7490.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Da análise dos elementos entregues, verificou-se o seguinte:

a) Não foi apresentada a planta dos forros.

b) As peças desenhadas não refletem, na íntegra, todas as alterações ao projeto aprovado, a legalizar (por exemplo o muro frontal do lote).

c) A folha de medições apresenta incorreções (STP anteriormente aprovada, STP proposta, área do lote, entre outras).

Para prossecução do processo, dever-se-á proceder à retificação das desconformidades instrutórias acima descritas, devendo ser entregues os projetos de especialidades aplicáveis.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.32 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Mateus D'Aranda, nº 19 (Fração B), Bairro da Casinha, em Évora. Req: Maria de Fátima Pacheco Roque. Processo 1. 7626.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, com base no parecer dos Serviços que se transcreve:

«- No que respeita ao RGEU:

A chaminé da churrasqueira não cumpre o artigo 113º, porquanto esta não se encontra elevada em pelo menos 0,50m acima do ponto mais elevado das coberturas, num raio de 10,00m. Contudo, considera-se de aceitar, desde que venha a constar no respetivo alvará de autorização de utilização que a mesma será desativada caso se venham a verificar queixas.

- Sobre o RMEUTU, somos a informar:

A proposta não cumpre o artigo 23º:

O material de acabamento da fachada anterior do edificio principal, em azulejo decorativo, já foi contemplado no projeto aprovado em 2005. Contudo sugere-se que seja removido/substituído por pintura na cor branca, à semelhança da fachada posterior do edificio, uma vez que atualmente se encontra em desrespeito do presente artigo.

A vedação em rede metálica e a rede de sombreamento que delimitam o logradouro tardoz da fração B não são admitidas, pelo que deverão ser substituídas por gradeamento, muro em alvenaria de altura ou sebe vegetal, nunca ultrapassando os 2,00m de altura.

[Handwritten signature]

- Mais se informa que a folha de medições foi retificada conforme cópia que se envia em anexo. Para prossecução do processo haverá ainda que proceder à entrega de autorização do proprietário da fração A, sobre as obras que se pretendem legalizar sitas em zona considerada pelo Código Civil como "comum ao condomínio".»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.33 – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Bacelo Oeste, Rua A, Lote 12, em Évora. Req.: Construções Monsaraz II, Lda. Processo 1.10440.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM/SRAS - Divisão de Obras Municipais/Secção de Redes de Água e Saneamento, que constam no processo.

Após deliberação favorável estão reunidas as condições para emissão do alvará de construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.34 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Rua de Santo António, n.º 52, Bairro de Almeirim, em Évora Req.: Castelo Seguro, Lda. Processo 1.10672.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado à entrega dos seguintes elementos:

1- Certidão de teor da Conservatória do Registo Predial com área do prédio consonante com a área real no local bem como com a área indicada nos documentos constantes do pedido ora entregue;

2- Folha de medições retificada conforme cópia que se anexa, designadamente: STP existente/aprovada e ausência de informação quanto à volumetria da piscina.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.35 – Pedido de aprovação dos projectos de especialidades / Herdade da Mitra, em Valverde. Req: Universidade de Évora. Processo 1.11547.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM - SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Águas e Saneamento), que constam no processo.

Projetos de especialidades entregues:

- Arquitetura; Estabilidade; Águas e esgotos;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.36 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização) / Rua João Máximo Moreno, n.º 7, B.º de Santa Maria, em Évora. Req.: Maria do Carmo Galamas Mourão Miguens. Processo 1.11865.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado à entrega de declaração pela estabilidade da construção/área ampliada a legalizar, assinada por técnico habilitado. Mais se informa que a folha de medições foi retificada conforme cópia no processo.

Somos ainda a informar que não haverá lugar ao pagamento de taxas urbanísticas.

Deliberação:

1.1.1.
prose

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.37 – Pedido de aprovação dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, comportamento térmico, acústico, telecomunicações, gás, ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica/ Rua da Cooperativa nº 4, Bairro Srª da Glória, em Évora. Req: Esquadria Estável - Construções Unipessoal, Lda. Processo 1.16309.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- Parecer da DOM – SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Água e Saneamento), que consta no processo.
- Entrega do termo de responsabilidade do técnico autor do projeto de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.38 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios / Rua da Tapada, n.º 10 e Rua de São Vicente, n.º 20, na Vendinha. Req.: Ester da Conceição Caldeira Ramitos. Processo 1.7945.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado:

- 1- à entrega de planta de implantação conforme o disposto na Portaria nº 113/2015;
- 2- à anexação e correção da área dos prédios;
- 3- à retificação da "Altura UT (m) da ficha de segurança contra incêndios.

As condições de deferimento podem ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.39 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações no decurso da obra) / Rua da Boavista, n.º 13, B.º de Santa Luzia, em Évora. Req.: José Manuel Coelho Frango. Processo 1.12279.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição de ser entregue uma coleção de amarelos e vermelhos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.40 – Pedido de aprovação dos projectos de especialidades/ Rua da Fundação, nº16, 18 e 18A, em Évora. Req: José Manuel da Conceição Noites. Processo 1.9408.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da DOM – SRAS (Divisão de Obras Municipais – Secção de Redes de Águas e Saneamento), que constam no processo.

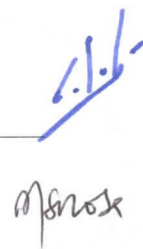
Projetos de especialidades entregues:

- Estabilidade; Águas e esgotos;

Após deliberação favorável, estão reunidas as condições para a emissão do alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.



6.41 – Emissão de licença especial para a conclusão de obras de urbanização / Quinta da Barba Rala, Bairro da Casinha, em Évora. Req.: Castelo Seguro, Propriedades, Unipessoal, Lda. Processo 2.3628.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento com base no parecer dos serviços que se transcreve:

“1. O deferimento e emissão da licença especial para a conclusão das obras de urbanização, nas seguintes condições:

- Renovar a licença das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 2/2007 e alvará de licenciamento de obras de urbanização n.º 1/2018, nas condições de aprovação da deliberação de câmara de 27.09.2006, 08.11.2017 e 14.02.2018, ao abrigo do disposto no art.º 72º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual;

- O total do orçamento das obras de urbanização tem o valor de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), e previamente à emissão de alvará, deverá ser substituída a atualmente existente (Garantia Bancária n.º N00406298, emitida pelo Novo Banco, SA, em 12 de janeiro de 2018), por outra no mesmo montante e em nome do novo promotor.

O valor da caução para garantir a boa execução das obras de urbanização deverá, nos termos do artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor, ser prestada a favor da Câmara Municipal, mediante garantia-bancária autónoma à primeira solicitação, depósito em dinheiro ou seguro-caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização nos termos do n.º 4 esse mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.

1.1 Para a Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Urbanização, deverão ser considerados os seguintes condicionamentos:

- Prazo para a conclusão das obras de urbanização: a definir com a entrega da calendarização.

- Os projetos definitivos das obras de urbanização respeitam o disposto no Plano de Urbanização de Évora.

- Relativamente às obras de urbanização será da responsabilidade do loteador a execução de todas as obras necessárias para viabilizar o loteamento e que constam dos projetos aprovados, nas condições dos pareceres emitidos e respeitando as normas legais e os regulamentos em vigor.

- Nas situações em que houver lugar a alterações e/ou correções em obra das infraestruturas, o promotor deverá entregar, antes da receção provisória dos trabalhos pela Câmara, comunicação prévia de alterações no decurso da obra.

- Logo que concluídas as obras de urbanização, poderão ser recebidas provisoriamente pela Câmara Municipal de Évora, sendo libertado no máximo 90% do valor correspondente da caução;

- As licenças de construção para os lotes 1 a 20, podem ser emitidas com a emissão do presente alvará de obras de urbanização.

- As licenças de utilização para os lotes 1 a 20, somente podem ser emitidas após a conclusão e respetiva receção provisória das obras de urbanização realizadas dentro e fora da área de intervenção.

- A receção definitiva terá lugar a requerimento do loteador, 5 (cinco) anos após a homologação do auto de receção provisória em reunião de Câmara, e seis meses após 50% das unidades funcionais previstas terem licença de utilização.

- Quaisquer questões ou omissões surgidas ou detetadas posteriormente à emissão do presente alvará, nomeadamente no decurso da obra, serão notificadas aos Serviços respetivos”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.42 – Pedido de licenciamento de ocupação do espaço público com uma lona e placas informativas alusivas à Fundação Eugénio de Almeida e pedido de isenção de pagamento de taxas/Largo de São Miguel e Largo Dr. Mário Chicó, em Évora. Req: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.1709/PE.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

msn

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

I – Ocupação do espaço público:

- As placas afixadas apresentam dimensões, cores e materiais adequados à estética do edifício;
- As placas são apenas admitidas ao nível do piso térreo do edifício, na própria fachada e sem exceder a largura da mesma;
- Não poderão ser ocultados quaisquer elementos com interesse na composição arquitetónica das fachadas, nem poderão ser sobrepostas a gradeamentos ou zonas vazadas em varandas;
- Uma vez que as placas estão afixadas entre os vãos das fachadas, deve ser garantida uma altura mínima de 1,60 m, medida entre o solo e a face inferior de cada placa;
- Deverá ainda ser garantida uma distância com o mínimo de 0,10 m, medida na horizontal entre a moldura lateral da porta e a face lateral da placa, e devem ser usados afastadores que garantam um balanço máximo de 0,05 m;
- Serem respeitadas as condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DRCAL com despacho datado de 24/05/2019, cuja cópia se anexa;
- Pela concessão da licença são devidas taxas pela ocupação do espaço público (janeiro a dezembro de 2019) no valor de 49,28 € [cfr. no n.º 1.4 do art.º 29.º e n.ºs 5.1 e 5.3 do artigo 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora], conforme consta em folha de cálculo em anexo.

II – Isenção de pagamento de taxas:

Verifica-se que:

- Se trata de uma instituição particular de solidariedade social;
- O pedido tem enquadramento na alínea d) do n.º 5 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora;

Face ao exposto, considera-se que os pedidos de isenção das taxas devidas poderão ser submetidos para deliberação em reunião de Câmara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.43 – Pedido de licenciamento de ocupação do espaço público com 6 placas informativas e 2 lonas alusivas ao Fórum Eugénio de Almeida e pedido de isenção de pagamento de taxas/Rua de Vasco da Gama, n.º 5 a 15, na Travessa das Casas Pintadas, n.º 1 a 7, e no Largo do Marquês de Marialva, n.º 8, em Évora. Req: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.5448/PE.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

I – Licenciamento de ocupação do espaço público:

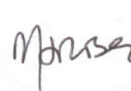
- Serem respeitadas as condições expressas no parecer favorável condicionado emitido pela DRCAL com despacho datado de 23/05/2019, cuja cópia se encontra no processo;
- Aquando da apresentação do pedido de renovação da licença para o ano de 2019, deverá ser apresentada uma solução reformulada relativamente à lona afixada na fachada virada para a Rua Vasco da Gama.

II – Isenção de pagamento de taxas:

- Isenção das taxas devidas (janeiro a dezembro de 2019) no valor de 54,17 € [cfr. n.º 1.3 do art.º 29.º e n.ºs 5.1, 5.3 e 13 do artigo 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora], conforme consta em folha de cálculo no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.44 – Pedido de certidão de compropriedade / Courelas do Monte, em Évora. Req.: Miguel Jorge Oliveira. Processo 1.9110.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente de 11/07/2019: “Concordo. Leva-se a R.C.M. para ratificação”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve: “Propõe-se a emissão da certidão.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.

6.45 – Pedido de viabilidade de obras de conservação e pedido de obras de conservação da vedação perimetral/Quinta da Torralva, em Évora. Req: Ability and Experience, Lda. Processo 1.6704.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício 2019/5750 de 17/06/2019, que consta no processo. Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.46 – Pedido de aprovação do aditamento ao projecto de arquitetura/ Rua do Trabalho, nº9, Parque Industrial e Tecnológico, em Évora. Req.: Fundiluso francesa, Lda. Processo 1.13603.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer transcrito no nosso ofício 2019/5620 de 12.06.2019, que consta no processo. Foi feita a audição prevista no CPA, não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.47 – Pedido de divisão em regime de propriedade horizontal/Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, nº 128, 130, 132 e 134, em Évora. Req: A. Gonçalves & A. J. Azevedo, Lda. Processo 1.3260.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6.48 – Pedido de divisão de regime de propriedade horizontal/Rua do Escoural, n.ºs 2, 4, 6, 8 e 10, Bairro Senhora da Saúde, em Évora. Req: Maria Carolina Madeira Cachopas. Processo 1.4478.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

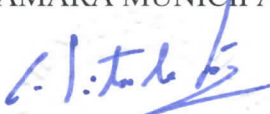
III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

IV- APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia o senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente Reunião, sendo dezanove horas e trinta minutos da qual, para constar, se redigiu a presente ata que eu *Menose* Assistente Técnica redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)

7. – JURIDICO

7.1. – Aprovação de minuta de revogação de contrato de empreitada de “requalificação e modernização da escola de S. Mamede”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da aprovação em reunião de câmara de 03/07/2019, da revogação de contrato por mútuo acordo da empreitada de “requalificação e modernização da escola de S. Mamede” adjudicada à empresa Now XXI – Engenharia & Construções, Lda., remetemos a minuta de revogação de contrato de empreitada, para aprovação.

Intervenções:

O senhor Vereador Costa da Silva disse que a sua intervenção não tinha a ver com o processo jurídico mas sim com o processo propriamente dito de recuperação da Escola de S. Mamede, e se era possível garantir que esteja concluído antes do início do ano letivo.

O senhor Vereador Eduardo Luciano referiu que a obra de cobertura do pátio teve uns problemas, por via da análise arqueológica onde foram descobertos alguns elementos novos entre os quais a Botica do Convento. Depois de ultrapassados esses constrangimentos, o empreiteiro mostrou-se desinteressado em fazer a obra. Assim, de acordo com o estipulado na lei a única saída possível foi primeiramente concluir o processo de revogação com o empreiteiro para posteriormente se iniciar todo um novo processo de adjudicação da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

8.1. – Projeto de Execução da requalificação do sistema de tratamento de águas das Piscinas Municipais de Évora.

O senhor Vereador Eduardo Luciano apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Projeto de Execução da requalificação do sistema de tratamento de águas das Piscinas Municipais de Évora, tendo em conta o descrito nas especificações (Proc.º 8/DORU). No seguimento da aprovação do projeto base aprovado em Reunião Pública de Câmara de 16.01.2019, vimos agora propor a aprovação do projeto de execução da requalificação do sistema de tratamento de águas das Piscinas Municipais de Évora com alteração do local de implementação do tanque de compensação tendo em conta a redução do impacto negativo que esta alteração iria provocar nas infraestruturas já existentes das Piscinas Municipais.

Deverão ser cumpridas as condições do parecer do DSO a executar no decurso da obra, nomeadamente:

Efetuar correções a nível da recolha da água nas caleiras de transbordo, por forma a garantir maior caudal de recolha e também melhor escoamento:

- ✓ Subir a caleira de transbordo (nos 3 tanques);
- ✓ Fazer a pendente no fundo da mesma através de enchimento a betão;
- ✓ Colocar uma grelha (tipo caleira finlandesa) para a recolha das águas.

Caso seja necessário deverão ainda ser efetuados mais dois ou três atravessamentos das lajes de granito. A intervenção resultante do presente Projeto de Execução, estima-se em 149.940,99€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

AUTO DE TOMADA DE POSSE

Aos trinta e um dias de Julho de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, compareceu no Salão Nobre dos Paços do Concelho da cidade de Évora, o Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, a fim de dar posse como Vereador dessa Câmara Municipal de Évora ao cidadão Alexandre Manuel Rosa Varela, que, nos termos da conjugação do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 59º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, vem substituir o Vereador, e Vice-Presidente da Câmara, João Manuel da Horta Rodrigues, em virtude do falecimento deste.

Alexandre Manuel Rosa Varela é o cidadão colocado imediatamente a seguir ao membro que vem substituir na lista vencedora das Eleições Autárquicas que deram origem à instalação da Câmara Municipal actualmente a cumprir mandato, pelo que estão cumpridos os requisitos legais de legitimidade.

O Presidente da Câmara Municipal verificou a identidade e legitimidade do cidadão supra identificado, pelo que, após a respectiva chamada e prestado o juramento legal, deu posse ao cidadão Alexandre Manuel Rosa Varela, portador do Cartão de Cidadão n.º 10348306 3 ZX4, residente em EM 527, Cx Postal 4, Quinta da Estação do Louredo, 7005-874 Évora, como Vereador da Câmara Municipal de Évora.

[Handwritten signature]
nº 10348306 3 ZX4



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para constar lavra-se o presente Auto de posse que, depois de lido em voz alta, vai ser assinado pelo Presidente da Câmara e pelo cidadão eleito Vereador Municipal.

Carlos Pinto de Sá

Alexandre Manuel Rosa Varela

M.rose

1.1.1.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tomada de Posse

Conselho Municipal de Segurança de Évora

Aos 31 dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas 18:00 horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, a fim de proceder ao ato de tomada de posse perante a Câmara Municipal de Évora dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora abaixo assinados, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 33/98 de 18 julho alterada e republicada pelo Decreto-lei nº32/2019 de 4 de março.

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos da referida legislação, verificou a identidade e legitimidade dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Évora, pelo que, após a respetiva chamada, da qual ficam a fazer parte os seguintes cidadãos:

(José da Silva Costa Russo – União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras)

(José Vitorino Piteira – Junta de Freguesia de Nª Srª Machede)

(Isidro José de Oliveira Lobo – Junta de Freguesia Nª Srª da Graça do Divor)

(Jerónimo António Vaqueiro José – Junta de Freguesia de Canaviais)



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Joaquim António Filipe Pimpão – União de Freguesias N^a Sr^a da Tourega e N^a Sr^a de Guadalupe)

(António Joaquim Pereira Maduro – União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N^a Sr^a da Boa-fé)

Paços do Concelho, 31 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal